

**EDITAL DE CHAMAMENTO nº 62/ 2022**  
**DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA HABILITAÇÃO**  
**NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA**  
**DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER- BIÊNIO 2023/2025**  
**PROCESSO DIGITAL FF nº 007848/2022-42**

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, as categorias de manejo e diretrizes para cada uma delas; e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que as regulamentou;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.262, de 8 de novembro de 2002, que declara **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier** a área de aproximadamente 11.559 hectares que integra parte do distrito de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos;

**Considerando** o Decreto nº 48.149, de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas;

**Considerando** a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

**CONVIDA**

**As entidades da sociedade civil interessadas com atuação na região da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier para efetuar o seu cadastramento para renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier, biênio 2023 - 2025.**

1. O Conselho Consultivo da **Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier** será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:  
 - Da Sociedade Civil:

HS/hs

- a) 02(dois) representantes indicados por instituições de ensino e pesquisa;
- b) 01(um) representante indicado por entidades ambientalistas da região da UC;
- c) 01 (um) representante indicado por setor produtivo na região da UC;



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

d) 02 (dois) representantes indicados por entidades da sociedade civil organizada local.

2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverá efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da **Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier**;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3- O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, nos seguintes endereços:

E-mail: [apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br](mailto:apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br) ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas).

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER

Parque Municipal de São Francisco Xavier

A/C Paula Souza

Rua 15 de novembro, nº 1051-Distrito de São Francisco Xavier

CEP 12249-027 São José dos Campos -SP

4 – O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: [apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br](mailto:apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br) ou pelo telefone (12) 997563982.

6 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

7 – No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

HS/hs

7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

7.2. Poderão participar da eleição, um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de

manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da **Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier** ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

9 - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Diretoria Executiva, em 23 de novembro de 2022.

**RODRIGO LEVKOVICZ**  
Diretor Executivo

HS/hs

**ANEXO I**  
**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**RENOVAÇÃO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO**  
**AMBIENTAL**  
**SÃO FRANCISCO XAVIER -BIÊNIO 2023/2025**



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## 1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade de conservação ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Regiões/Municípios de atuação:

## 2- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço: n° complemento

CEP: Município: UF:

Telefone: ( ) E-mail:

## 3- REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

HS/hs

## ANEXO II

**CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER - BIÊNIO 2023/2025.**

## TERMO DE CIÊNCIA



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, representante da entidade  
\_\_\_\_\_, manifesto ciência ao disposto no  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO  
CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO  
XAVIER - BIÊNIO 2023/2025**

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE**

HS/hs



# Assinaturas do documento

"Edital de Chamamento 062-2022 CG APASFX  
20232025 H"



Código para verificação: **OH9FJRGQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RODRIGO LEVKOVICZ** (CPF: 295.XXX.718-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.007848/2022-42** e o código **OH9FJRGQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.